

A LUTA CONQUISTADA A CONQUISTAR

Lélia Júlia de Carvalho, Priscila Maria Werlang Soares

Resumo: O presente estudo visa delimitar as relações homem-mulher tomando como referência a teoria dos Movimentos Sociais (Um novo paradigma: para compreender o mundo de hoje) e O mundo das mulheres desenvolvidas por Alain Touraine. Será apresentado e discutido o conceito de movimento social analisando os três princípios elaborados pelo autor; as diferenças que ele estabelece entre indivíduo, sujeito e ator social, distinção que se faz pertinente quando se observa que o indivíduo, e aqui se enquadram as mulheres, nada mais é do que um reflexo de suas histórias; e porque para o sociólogo os fenômenos efetivamente transformadores da nossa atualidade são aqueles ligados ao que o autor denominou de “mundo das mulheres”. Segundo o autor, os movimentos sociais possuem papel fundamental para modificar características sociais e culturais de uma sociedade, sendo assim, são mais do que simples protestos, são um tipo de ação coletiva, que despertam da associação entre um projeto cultural e um conflito social. E para que essas transformações aconteçam os sujeitos desses movimentos não se autoenquadram como vítimas, mas possuem uma marca, uma “*alma*”, que é seu direito de ser cidadão. Nessa perspectiva, não se pretende necessariamente aprofundar quanto ao movimento social feminista, mas aspira-se demonstrar sua importância para os dias atuais. Isso porque, a partir desses movimentos, foi possível criar para o hoje um novo universo cultural, uma nova forma de observar a vida que já existia antes de qualquer racionalização dos sujeitos. Houve uma conquista, que continua sendo necessário conquistar.

Palavras-chave: Movimentos sociais; Relação homem-mulher; Indivíduo; Sujeito; Ator.

Abstract: *The aim of this study is to delimit the relations between male and female based on the theory of Social Movements and The Women's World developed by Alain Touraine. Will be introduced and discussed the idea about the social movement observing the Touraine's three principles; the differences that Touraine established between individual, subject and social actor, these differences are relevant when it is observed that the individual, which also fit women, is only the reflection of its history; and why to the sociologist the events that effectively change our present are that linked in what the author named of "women's world". According to the author, the social movements have a fundamental role to modify social and cultural characteristics of a society, therefore, it is more than protests, it is a type of collective action, which arouse the association of a cultural project and a social conflict. For these changes to happen the subjects of these movements do not fall as victims, but have a brand, a "soul", which is their right to be a citizen. In this way, the goal of this study is not deepening of the feminist social movement, but to demonstrate the importance that this movement has for today. This is because, from these movements, it was possible to create today a new cultural universe, a new way of looking at life that existed before any rationalization of subjects. There was an achievement that still needs to win.*

Keywords: *Social movements; man -woman relationship ; Individual; Subject; Actor.*

Introdução

Segundo Touraine, os movimentos sociais “desempenham um papel fundamental na transformação social e cultural das sociedades [...]”, que “correspondem a um tipo de ação coletiva particular que os distancia de simples protestos populares ou, em alusão às correntes do comportamento coletivo, de fenômenos de massas guiados pelo pânico ou por contágio de modas”. “Assim só podemos falar em movimento social quando se realiza a conjugação “de um projeto cultural associado a um conflito social”” (TOURAINÉ, citado por NUNES, 2014, p. 135).

Posto isto, Touraine em seu estudo “Na fronteira dos movimentos sociais” entende que para que haja um movimento social adequado é necessário distingui-lo da sociedade em que ele ocorrerá, conhecer quem são os possuidores do poder econômico e social que exercem domínio sob este povo e definir o respectivo movimento conforme as mudanças gestacionais em âmbito histórico desta coletividade (TOURAINÉ, 2006, p. 17).

Diante disso, essa pesquisa terá o intuito de abordar a relação homem-mulher segundo a visão de Touraine inspiradas na obra “O mundo das mulheres”. Porém, não necessariamente fará um aprofundamento quanto ao movimento social feminista, apenas uma demonstração de sua importância para a atualidade.

Movimento social na visão de Alain Touraine

Na perspectiva de Touraine, a autora Cristina Nunes defende que só é possível “considerar a existência de um movimento social mediante a articulação de três princípios: a definição do ator (princípio da identidade – I); a identificação do adversário social (princípio da oposição – O) e a referência a temas culturais comuns (princípio da totalidade – T)” (NUNES, 2014, p. 135).

Alain Touraine critica a definição de movimentos sociais em dois âmbitos: no primeiro ele “declara que a ideia de movimento social é menos uma categoria propriamente analítica do que uma categoria de natureza histórica. Isto é, os movimentos sociais estão ligados a um tipo de sociedade que deixamos para trás, por exemplo, a sociedade industrial” (TOURAINÉ, 2006, p. 17).

Já na tentativa de se enquadrar “o mundo das mulheres” a esta primeira crítica de movimento social desenvolvida por Touraine, tem-se em sua visão que:

Na sociedade industrial, frequentemente reduziu-se a vida operária à miséria, à doença e à penúria; todas estas realidades, por certo, são visíveis em toda a parte, mas elas não devem impedir de ver as ações de resistência, de reivindicação e de distração. Da mesma forma, sem jamais minimizar os ataques dos quais as mulheres são vítimas, é necessário escutar, sobretudo, sua palavra a respeito dos homens, pois as mulheres transformam tanto a condição dos homens quanto a situação delas mesmas, enquanto muitos homens se fecham em uma agressividade mais defensiva do que sedutora (TOURAINÉ, citado por ALVES, 2014, p. 63).

Já na segunda crítica, o autor especifica quanto ao conceito de movimento social que os fenômenos de globalização ou de mundialização trouxeram de forma considerável o deslocamento dos espaços e mecanismos de conflitos, de tal forma afirma que os movimentos sociais passíveis de estudos são aqueles que se confrontam e questionam os mecanismos de globalização “em larga medida, não suscitam decisões semelhantes

àquelas adotáveis por uma “classe dirigente”, e não aqueles que se opõem a categorias sociais no interior de um conjunto político ou territorial bem determinado” (TOURAINÉ, 2006, p. 18).

Neste seguimento, como demonstração desta crítica, Touraine traz em “O mundo das mulheres” o entendimento de que

O movimento feminista transformou profundamente a condição das mulheres em diversos países e permanece mobilizado lá onde a dominação masculina ainda conserva sua força. É cada vez mais raro que o reconhecimento de suas conquistas e de suas lutas a favor da liberdade e da igualdade não seja reconhecido. Entre os cidadãos dos países ocidentais, somente um pequeno número rejeita as conquistas e as ideias do feminismo. O sucesso deste é tão completo que muitas jovens mulheres consideram evidentes as liberdades que o movimento lhes permitiu conquistar, e não suportam o espírito “militante”, político ou sindical, de grupos ou associações feministas que guardaram o espírito e o vocabulário do período dos grandes combates (TOURAINÉ, 2007, p. 19).

Diante disto, afirma-se que não se pode necessariamente “aplicar a noção de movimentos sociais a qualquer tipo de ação coletiva, conflito ou iniciativa política”, visto que, o importante é preservar “a ideia de movimento social a uma ação coletiva” que se sobrepõe a “um modo de dominação social generalizada”, fazendo com que só se possa afirmar que uma determinada ação seja passível de ser considerada como um movimento social se ela atuar sobre união fundamental da perspectiva da vida social, que venha a ultrapassar as condições de se produzir em âmbito de qualquer setor do capitalismo, mesmo na seara da informação e da educação (TOURAINÉ, 2006, p. 18).

Em continuidade a isso, tem-se também uma segunda análise necessária a se fazer no sentido de que só se pode afirmar a existência de um movimento social se essa respectiva ação coletiva tenha uma elevada expectativa na defesa de interesses privados em um determinado setor da vida social, ou seja, para se caracterizar um movimento social é necessário que a ação coletiva confronte a dominação dando uma maior relevância para a luta. Mas esta atuação da ação coletiva só caracterizará a existência do movimento social se houver a oposição aos domínios socialmente definidos, impactando em âmbito generalizado.

Por sua vez, a terceira visão para conceituar-se o movimento social, segundo o autor supracitado, se constitui na união dos adversários sociais com o mecanismo cultural, pois nesse caso se não houvesse esse enfrentamento de um conflito com um adversário social organizado não haveria o compromisso ou a resolução desse embate. Nesse ponto, não existe a obrigatoriedade de que um conflito social ou uma ação coletiva esteja diretamente ligada a uma ideologia para que se possa afirmar a existência presente de um movimento social (TOURAINÉ, 2006, p. 19). Por isso, o autor afirma que o mundo global nada mais é do que um rosto esculpido pelas mulheres. Elas criam um mundo cultural (INSTITUTO HUMANISTA UNISINOS, 2007).

Diante do que, por enquanto, já se expos nesta linha de raciocínio, observa-se segundo o entendimento de Touraine, que o “homem” conseguiu de uma forma muito célere subdividir-se em diversas realidades. No entanto, essa subdivisão o revelou ser um Eu fragilizado, eivado de possíveis mudanças e submisso a todos os meios de consumo, a todas as propagandas e as exposições culturais de um todo.

Por esse fato, constata-se que o indivíduo nada mais é do que um espelho projetando “desejos, necessidades, mundos imaginários fabricados pelas novas indústrias de

comunicação” (TOURAINÉ, 2011, p. 119). Com isso, tem-se por importante citar a diferença entre indivíduo, sujeito e ator. Estes três termos devem ser definidos pela relação que um tem com o outro, ligação esta que foi feita pela primeira vez por Freud.

Em consequência é pertinente trazer essa conceituação diferenciada e explicada por Touraine, destes três termos:

O indivíduo não é senão a unidade particular onde se misturam a vida e o pensamento, a experiência e a consciência. O sujeito é a passagem do Id ao Eu, o controle exercido sobre o vivido para que tenha um sentido pessoal, para que o indivíduo se transforme em ator que se insere nas relações sociais transformando-as, mas sem jamais identificar-se completamente com nenhum grupo, com nenhuma coletividade. Por que o ator não é aquele que age em conformidade com o lugar que ocupa na organização social, mas aquele que modifica o meio ambiente material e sobretudo social no qual está colocado, modificando a divisão do trabalho, as formas de decisão, as relações de dominação ou as orientações culturais [...] (TOURAINÉ, 1994, p. 220).

Diante dessa afirmação, nota-se que o “sujeito é a vontade do indivíduo de agir e ser reconhecido como ator”, ele é o “apelo à transformação do Si-mesmo em ator” (TOURAINÉ, 1994, p. 220-221). Com isso, verifica-se a possibilidade da subjetivação, que é a penetração do sujeito no indivíduo e, portanto, a transformação, mesmo que parcial, do indivíduo em sujeito. Dessarte, o que antes se constituía em ordem do mundo, agora se transforma em princípio de orientação das condutas, uma vez que o “sujeito não é a alma em oposição ao corpo, mas o sentido dado pela alma ao corpo, em oposição com as representações e as normas impostas pela ordem social e cultural” (TOURAINÉ, 1994, p. 222). Isso se dá porque o indivíduo só será considerado sujeito quando alcançar o domínio de suas obras, que a ele resistem.

Nesta continuidade, a formação do sujeito dá-se através da vontade de se evadir das forças, das regras e dos poderes que o impedem de ser ele mesmo, pelo fato de que esses elementos procuram reduzi-lo a mero componente do seu sistema e controlá-lo pelas atividades, intenções e interações de todos nesse contexto. Nesta perspectiva, Touraine defende que

[...] então o caso das mulheres não é fundamentalmente diferente de outros atores da história. Todos os que foram dominados e privados da própria subjetividade protestaram, mas só alguns poucos o fizeram referindo-se ao valor positivo daquilo que foi destruído, bloqueado ou vilipendiado neles (TOURAINÉ, 2007, p. 34).

Ao se remeter à noção de sujeito acarreta-se a uma consciência de direitos que devem ser garantidos, e esta “ideia de direitos implica a democracia, definida como o governo da lei ao serviço dos direitos, que são afirmados e defendidos pelos atores e pelos movimentos sociais, que falam em nome do sujeito, isto é, em nome do *direito* dos indivíduos terem direito” (TOURAINÉ, 2007, p. 36).

Complementando este entendimento, Touraine esclarece

Em nenhum lugar o movimento das mulheres agiu de forma revolucionária, mesmo que tenha sido muito radical; ele transformou as leis, afirmou os direitos, reconheceu às mulheres os mesmos direitos dos homens. E suas maiores manifestações se colocaram ao serviço de uma extensão da democracia, como foi o caso, sobretudo, na Grã-Bretanha. O discurso das mulheres que ouvimos é democrático e não revolucionário. Ouvimos, certamente, elementos revolucionários em alguns momentos, mas eles permanecem secundários. É,

portanto, paradoxal (e finalmente inaceitável) dar uma explicação revolucionária a um movimento que antes e acima de tudo é democrático (TOURAINÉ, 2007, p. 37).

Touraine entende o conceito de sujeito através de duas diferentes realidades: a primeira, diz compreender o sujeito como um ser que resiste ao mundo impessoal do consumo ou ao da violência e da guerra, sendo eles seres resistentes e combatentes pela liberdade. Já a sua segunda diferença, na visão do autor, se constitui no fato de que o sujeito nunca se vê identificado consigo mesmo, situando-se na seara dos direitos, dos deveres e da moralidade, e não no mundo da experiência (TOURAINÉ, 2011, p. 120).

Tendo por base esta ideia de Touraine quanto ao conceito de sujeito, faz-se necessário uma observação contraposta e ao mesmo tempo complementar de Flores, visto que Touraine entende que o sujeito sempre estará em busca do que ele acredita ser a sua “liberdade” e sempre buscará por melhores direitos e condições de vida se esquivando da “paciência” de tentar compreender e agradecer-se do que a experiência pode lhe promover; nessa perspectiva Flores considera

A necessidade de nos reapropriarmos do tempo e do agora, *libertando a vida* do domínio do competitivo e *libertando o desejo* do produto a ser consumido. Devemos colocar o desejo no lugar que lhe corresponde: o desejo de um mundo melhor, de um mundo possível e contra hegemônico, que nos permita sair da prisão na qual esses novos processos de controle social e humano nos têm acorrentado (FLORES, 2009, p. 215).

Diante dessas reflexões, afirma-se que o sujeito é inversamente proporcional à identidade, se perdendo na intimidade, tornando-se a convicção que anima o movimento social e a referência às instituições que protegem as liberdades (TOURAINÉ, 2011, p. 120-121). Instituições essas como a família e a escola que possuem o poder de moldar o indivíduo. Com isso observa-se que o indivíduo é a influência do direito em suas ações e reações em que grupos irão impor deveres a esse indivíduo, como, por exemplo, a religião.

As sociedades modernas definiram o sujeito como um produto da história, ou seja, a fonte criadora dessa historicidade. Diante disso, tem-se que o sujeito crê nas políticas empregadas de sua sociedade e por consequência havendo enfraquecimento dessa sociedade haverá também o enfraquecimento do indivíduo. Por isso, observa-se que a ação coletiva, política e social, protege o indivíduo contra esses poderes e dominações que podem destruir a individuação quando esta esquece as condições que tornam possível sua existência (TOURAINÉ, 2011, p. 122).

Trazendo como base o posicionamento acima de Touraine considera em sua obra “O mundo das mulheres” que estas nada mais são do que um produto da história, ou seja, foram criadoras de sua própria história no momento em que creram nas políticas empregadas pela sociedade, mas não se esquivaram da luta através das ações coletivas que fizeram com que fossem transformadas essas respectivas políticas em movimentos culturais e concedido o seus direitos e deveres nesta sociedade. Por isso o referido autor cita que:

É no período muito particular que acabamos de viver que os conflitos sociais foram substituídos pelos discursos, geralmente aceitos e interiorizados por muitos, que viam em tudo uma dominação imposta. A atriz social é, dizem estes discursos, transformada em uma imagem da negação do autor pelo sistema de dominação que ela interioriza. As mulheres que escutamos são unanimemente pos-feministas, o que significa dizer que elas consideram o êxito do feminismo como evidente e olham em direção ao presente e não ao passado. É necessário desde já reconhecer que as mulheres, que constantemente foram consideradas

submissas aos desejos, às regras ou às funções impostas por outros, são capazes de agir afim de responder às suas exigências interiores e pessoais, e não somente responder às sujeições exteriores (TOURAINÉ, 2007, p. 31).

Por consequência, pode-se afirmar que só haverá a constituição absoluta do sujeito quando este reconhecer-se como indivíduo que constrói a sua singularidade, dando através de seus atos de resistência um sentido à sua existência. Dessa maneira atesta-se que, para ser sujeito o preço a ser pago é alto e os sacrifícios são árduos.

Ao se fazer uma análise do entendimento de Touraine quanto ao enquadramento da “dominação” acima exposta, faz-se oportuno trazer o entendimento de Max Weber em “Economia e sociedade” que chama “dominação” como sendo

A probabilidade de encontrar obediência para ordens específicas (ou todas) dentro de determinado grupo de pessoas. Não significa, portanto, toda espécie de possibilidade de exercer “poder” ou “influência” sobre outras pessoas. Em cada caso individual, a dominação (“autoridade”) assim definida pode basear-se nos mais diversos motivos de submissão: desde o hábito inconsciente até considerações puramente racionais, referentes afins. Certo mínimo de vontade de obedecer, isto é, de interesse (externo ou interno) na obediência, faz parte de toda relação autêntica de dominação (WEBER, 1991, p. 139).

O sujeito não é o ator privado de orientação de suas condutas; ele, ao contrário, é a transformação de si mesmo em um princípio da orientação de suas condutas. Com isso, observa-se que as únicas normas que se impõe a esse sujeito se enquadram numa base negativa ao ponto de não se conseguir obrigar este sujeito a obedecer às autoridades e a acreditar que nem todas as formas de organização social são necessárias, e particularmente em tudo quanto se refere à sua vida pessoal (TOURAINÉ, 2011, p. 127). Enquadrando-se essa ideia de “dominação” à atuação das mulheres na luta de suas conquistas, tem-se

[...] que o inimigo principal das mulheres não é o homem dominador, mas a ideia de que a vida social e política deva ser separada da vida privada, esta última sendo abandonada à adversidade de culturas. As mulheres, ao contrário, pensam que é necessário partir da vida privada para transformar este espaço público (TOURAINÉ, 2007, p. 89).

Essas mulheres originaram-se de um mundo onde a dominação era imposta de forma absoluta. No entanto, o novo mundo que elas constroem e conquistam se estabelece por uma superação das relações de poder e por uma permanente referência à si mesmas. Diante disso, “é esta passagem, que conduz dos direitos mais abstratos aos mais concretos que leva à realidade do sujeito” (TOURAINÉ, 2011, p. 128).

No entendimento de Touraine observa-se que ele se questiona quanto ao fato de poder-se considerar todos os indivíduos como sujeitos. Em sua exposição ele afirma que existe a possibilidade de se descobrir “a marca do sujeito em todos os indivíduos, da mesma forma como outros reconheceram em cada indivíduo a presença de uma “alma” ou direito de ser cidadão”. Por isso, o fundamento dessa sua pesquisa está em descobrir em cada um, uma referência em si mesmo, como sujeito, desligando-o das “representações opostas, tal como são impostas pela ordem social ou pelas ideologias que dominam a vida intelectual” (TOURAINÉ, 2011, p. 129).

O autor traz como exemplo dessa afirmação o discurso dominante sobre as mulheres que participam das ações feministas e afirma que as mesmas em sua grande maioria não se autoenquadram como vítimas e sim se engajam na convicção de que obtiveram ao longo das décadas muitas vitórias e inventam, hoje, um novo universo cultural. O autoentendimento dessas mulheres está mais eivado de esperança e de iniciativas do que o manifesto dos homens sobre eles próprios, pois os mesmos “rejeitam os discursos demasiadamente retóricos sobre a virilidade e a masculinidade” (TOURAINÉ, 2011, p. 129-130).

Para concluir, vê-se como oportuno a citação de Joaquin Herrera Flores:

A vida não é, pois, nem um objeto nem uma caverna. A vida é um predicado, *é uma relação*, não é algo que está nos sujeitos, mas sim algo que passa através dos sujeitos e ocorre “entre” eles. A vida é o que está “entre” os seres humanos, os animais, as plantas, as instituições, as teorias. A vida existiu sem sujeitos (sem a linguagem dos sujeitos que a aprisionam pelos processos de identificação) e seguirá existindo quando essa linguagem restar completamente reduzida a processos absolutamente submetidos ao que se autoproclama racional e universal. A vida é o que *passa*, o que *atravessa*, o que *muda*, o que *devém*, o que está por vir, o que transita entre nós e os processos naturais (FLORES, 2009, p. 215-216).

Diante do todo exposto, verifica-se que “O mundo das mulheres” nada mais é do que uma luta conquistada a conquistar.

Referências

- ALVES, Aline Cristina. *A luta pelos direitos trabalhistas das mulheres no Brasil*. Dissertação (mestrado) – Faculdades Integradas do Brasil – Unibrasil. Mestrado em Direitos Fundamentais e Democracia, 2014. Orientador: Wilson Ramos Filho. Curitiba: UniBrasil, 2014.
- FLORES, Joaquin Herrera. *A reinvenção dos direitos humanos*. Tradução de Carlos Roberto Diogo Garcia; Antonio Henrique Graciano Suxberger; Jefferson Aparecido Dias. – Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.
- INSTITUTO HUMANISTA UNISINOS. *O mundo das mulheres, segundo Alain Touraine*. 2007. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/noticias-anteriores/9169-o-mundo-das-mulheres-segundo-alain-touraine>>. Acesso em: 30 de setembro de 2015.
- NUNES, Cristina. *O conceito de movimento social em debate: dos anos 60 até à atualidade*. Sociologia, Problemas e Práticas [Online], n.º 75, 2014. Disponível em: <<http://spp.revues.org/1596>>. Acesso em: 01 de outubro de 2015.
- TOURAINÉ, Alain. *Crítica da modernidade*. Tradução de Elia Ferreira Edel. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
- TOURAINÉ, Alain. *Na fronteira dos movimentos sociais*. Sociedade e Estado, Brasília, v. 21, n. 1, jan./abr. 2006.
- TOURAINÉ, Alain. *O mundo das mulheres*. Tradução de Francisco Morás. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- TOURAINÉ, Alain. *Um novo paradigma: para compreender o mundo de hoje*. Tradução de Gentil Avelino Tilton. 4 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

WEBER, Max, 1864-1920. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; revisão técnica de Gabriel Cohn – Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1991.